

RECEBIDO

Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 10:58 hs. Em 10, 03, 2026

APROVADA  
PLENÁRIO

Em: 10, 03, 2026  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO  
"Casa Vereadora Graça Rezende"

VISTO

REQUERIMENTO Nº 123 /2026.

[Do Vereador José Pereira]

EXPEDIDO

Ofício nº 239 / 2026  
Em: 11 / 03 / 2026  
VISTO

EXPEDIDO

Ofício nº 240 / 2026  
Em: 11 / 03 / 2026  
VISTO

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a V. Ex.<sup>a</sup>, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Edvaldo Manoel de Lima Neto**, com cópia ao **Secretário da Infraestrutura, Sr. Gratuliano Brito Filho**, solicitando que seja avaliada a viabilidade de incluir, no projeto de reforma do Mercado Público Municipal, a construção de unidades comerciais (boxes) destinadas aos comerciantes que atualmente exercem suas atividades na Rua João Pires Figueiredo, situada nas proximidades do referido mercado.

Com objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho e dignidade aos comerciantes que atualmente exercem suas atividades de forma precária na referida via pública, promovendo, assim, a organização do espaço urbano e o fortalecimento da economia local.

### JUSTIFICATIVA

A reforma do Mercado Público Municipal representa uma importante oportunidade para promover não apenas melhorias estruturais no equipamento público, mas também para reorganizar e valorizar todo o seu entorno, contribuindo para o fortalecimento do comércio local e para a melhoria da mobilidade urbana.

Atualmente, diversos comerciantes exercem suas atividades na Rua João Pires Figueiredo, localizada nas proximidades do mercado público, em condições que muitas vezes não dispõem da infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento de suas atividades comerciais. Essa situação pode ocasionar dificuldades tanto para os comerciantes quanto para os consumidores, além de impactar na organização do espaço urbano e no fluxo de pedestres e veículos na região.

Dessa forma, a criação de unidades comerciais (boxes) no projeto de reforma do Mercado Público Municipal poderá proporcionar melhores condições de trabalho, maior segurança, organização e dignidade aos comerciantes, além de contribuir para a padronização do comércio e o atendimento às normas sanitárias e de acessibilidade.

A iniciativa também favorece o fortalecimento da economia local, incentivando a formalização das atividades comerciais e promovendo um ambiente mais estruturado, organizado e adequado para comerciantes e consumidores.

Assim, a presente solicitação busca conciliar desenvolvimento urbano, valorização do comércio popular e melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população.

Sem mais para o momento reitero votos de cordialidade e respeito.

**Plenário Fernando Macedo, em 10 de março de 2026**

**Vereador Pereira  
Avante**